



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 079/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO A EMPREGADO MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

Pedro Paulo Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 1.º, Inciso II, alínea “I”, da Lei complementar n.º 64/90 (Res. n.º 20.632, de 23/05/2000, rel. Min. Maurício Corrêa),

RESOLVE

Art. 1.º - Acolher e deferir o pedido de licença apresentado pelo empregado **ITOVALDO ADÃO TEIXEIRA**, na forma da Legislação Eleitoral supra referida.


Parágrafo Único – Em virtude do afastamento por **Licença Sem Remuneração** do empregado citado no *caput*, o mesmo não perceberá seus vencimentos durante o período de desincompatibilização.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor a partir de **01/07/2016**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 30 de Junho de 2016.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis


Pedro Antônio Soares da Silveira
PROCURADOR GERAL
OAB/MG 19.486